

LEI 1137 DE 14 DE OUTUBRO DE 2010

DENOMINA DE **ODELINDA RODRIGUES (DEDÉ)**,
O PRÓPRIO PÚBLICO QUE MENCIONA.

O Povo do Município de Comendador Gomes - MG,
por seus representantes aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O próprio público destinado ao **CENTRO DE EVENTOS CULTURAIS** localizado na Rua Manoel Abadia da Silva, 99, passa a denominar-se **ODELINDA RODRIGUES (DEDÉ)**.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua
publicação.

Comendador Gomes, 14 de Outubro de 2010.

JOSÉ RODRIGUES DA SILVA NETO
Prefeito Municipal